

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	59.121	21.987	Fornecedores		27.685.308	31.813.683
Contas a receber de clientes	7	5.267.724	5.267.724	Obrigações sociais e trabalhistas		13.662.928	27.794.451
Estoques	8	4.344.153	4.344.153	Obrigações fiscais		34.290.346	19.748.765
Impostos a recuperar	9	681.113	681.078	Adiantamentos de clientes		79.778	79.778
Adiantamentos		448.074	474.319	Outras contas a pagar		<u>1.736.568</u>	<u>1.706.358</u>
Outras contas a receber		<u>53.958</u>	<u>53.958</u>			77.454.928	81.143.035
		10.854.143	10.843.219				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores		13.921.011	13.921.011
Depósitos judiciais		288.516	288.516	Parcelamentos tributários	11	55.462.951	55.462.951
Partes relacionadas	14	200.560.142	222.359.856	Passivos em recuperação judicial	12	27.845.049	-
Outras contas a receber		14.535	14.535	Partes relacionadas	14	<u>144.850.823</u>	<u>166.216.183</u>
Investimentos	10	125.169.127	125.169.127			242.079.834	235.600.145
Imobilizado		<u>25.134.988</u>	<u>224.022.171</u>	Patrimônio líquido	13		
		351.167.308	571.854.205	Capital social		125.138.831	125.138.831
				Ajuste de avaliação patrimonial		-	198.887.183
				Prejuízos acumulados		<u>(82.652.142)</u>	<u>(58.071.770)</u>
						42.486.689	265.954.244
Total do Ativo		<u>362.021.451</u>	<u>582.697.424</u>	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>362.021.451</u>	<u>582.697.424</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(831.168)	(1.464.106)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	4.661
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(831.168)</u>	<u>(1.459.445)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras		350	-
Despesas financeiras		<u>(7)</u>	<u>-</u>
		343	-
Prejuízo do exercício		<u>(830.825)</u>	<u>(1.459.445)</u>
Número de ações ao final do exercício	13(a)	<u>28.324</u>	<u>28.324</u>
Prejuízo do exercício por ação		<u>(29,33)</u>	<u>(51,53)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022		125.138.831	198.887.183	(56.196.231)	267.829.783
Ajustes de exercícios anteriores	13(c)	-	-	(416.094)	(416.094)
Prejuízo do exercício		-	-	(1.459.445)	(1.459.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		125.138.831	198.887.183	(58.071.770)	265.954.244
Ajustes de exercícios anteriores	13(c)	-	-	(23.749.547)	(23.749.547)
Ajuste de avaliação patrimonial	13(d)	-	(198.887.183)	-	(198.887.183)
Prejuízo do exercício		-	-	(830.825)	(830.825)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		<u>125.138.831</u>	<u>-</u>	<u>(82.652.142)</u>	<u>42.486.689</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo do exercício	(830.825)	(1.459.445)
Ajustes por:		
Ajustes de exercícios anteriores	<u>(23.749.547)</u>	<u>(416.094)</u>
Prejuízo do exercício - ajustado	(24.580.372)	(1.875.539)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	-	(5.297)
Impostos a recuperar	(35)	-
Adiantamentos	26.245	374.546
Fornecedores	(4.128.375)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(14.131.523)	(74.370)
Obrigações fiscais	14.541.581	57.934
Outras contas a pagar	30.210	14.235
Passivo recuperação judicial	<u>27.845.049</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(397.220)	(1.508.491)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	<u>434.354</u>	<u>1.105.665</u>
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	434.354	1.105.665
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>37.134</u>	<u>(402.826)</u>
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	21.987	424.813
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	<u>59.121</u>	<u>21.987</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>37.134</u>	<u>(402.826)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social a fabricação de cimento. A Companhia possui sede na Rodovia CE-223, s/nº, no município de Barbalha, no Estado do Ceará.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 13 de maio de 2024.

(b) Reestruturação

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 17 outubro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria, formada por José Bernardino Santos, Fernando Santos e Ana Patrícia Santos e a subsequente eleição de novos administradores, quais sejam Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Rocha.

Com a assunção da nova Administração, devido a situação financeira da Companhia, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos; a abertura do mercado interno à importação de pescado asiático com preços inferiores aos praticados no Brasil, o que afetou significativamente as atividades das requerentes. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Companhia, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anterior ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores em maio de 2023 estão apresentados na Nota Explicativa nº 12.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

(c) Demonstrações financeiras consolidadas

A Administração optou por não apresentar demonstrações financeiras consolidadas uma vez que essas demonstrações serão divulgadas pela **Nassau Administração e Participações Ltda.**, que é controladora final do **Grupo João Santos**, grupo empresarial do qual faz parte a **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial**.

(d) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

A Administração efetuou ajustes nos registros contábeis da Companhia após a emissão do relatório de auditoria dos antigos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devido à necessidade de revisão contábil para adoção das práticas contábeis vigentes. Desta forma, os saldos constantes nas demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2022 diferem dos saldos constantes nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2023.

2.4. Estoques

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.5. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

2.6. Investimentos

Participações societárias avaliadas pelo método de custo

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da controlada.

2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.8. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.9. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

2.10. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.12. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor juros por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

2.13. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Companhia avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Companhia efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para causas judiciais

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

(a) Risco de mercado

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	59.121	21.987
Contas a receber de clientes	5.267.724	5.267.724
Outras contas a receber	68.493	68.493
Partes relacionadas	<u>200.560.142</u>	<u>222.359.856</u>
	<u>205.955.480</u>	<u>227.718.060</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Custo amortizado		
Fornecedores	41.606.319	45.734.694
Passivos em recuperação judicial	27.845.049	-
Outras contas a pagar	1.736.568	1.706.358
Partes relacionadas	<u>144.850.823</u>	<u>166.216.183</u>
	<u>216.038.759</u>	<u>213.657.235</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	59.076	13.268
Bancos conta movimento	45	-
Aplicações financeiras	<u>-</u>	<u>8.719</u>
	<u>59.121</u>	<u>21.987</u>

7. Contas a receber de clientes

	<u>2023 e 2022</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	3.452.301
Duplicatas a receber - Coligadas	<u>1.815.423</u>
	<u>5.267.724</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

8. Estoques

Refere-se a estoques de insumos, peças para reposição e manutenção.

9. Impostos a recuperar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ICMS a recuperar	344.293	344.293
IPI a recuperar	201.625	201.625
COFINS a recuperar	87.114	87.114
PIS a recuperar	18.913	18.913
IRRF a recuperar	29.168	29.133
	<u>681.113</u>	<u>681.078</u>

10. Investimentos

	<u>2023 e 2022</u>
Capital em outras empresas	125.158.615
Outros investimentos	<u>10.512</u>
	<u>125.169.127</u>

11. Parcelamentos tributários

	<u>2023 e 2022</u>
Parcelamentos federais (i)	39.114.719
Parcelamentos estaduais	<u>16.348.232</u>
	<u>55.462.951</u>

(i) Os valores referentes aos débitos tributários estão em processo de levantamento e consolidação, tendo em vista a operação de acordo tributário firmado entre a Companhia e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16.

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022****(Em Reais)****12. Passivos em recuperação judicial**

	<u>2023</u>
Fornecedores	6.957.410
Empréstimos bancários	3.189
Credores trabalhistas	<u>20.884.450</u>
	<u>27.845.049</u>

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).

13. Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é de R\$125.138.831, dividido em 28.324 ações nominativas, no valor nominal de R\$4.418,12 cada uma, sendo 13.293 ações ordinárias ou comuns, 132 ações preferenciais, nominativas, resgatáveis, classe “B”, com direito a voto e 14.899 ações preferenciais, nominativas, classe “D” e sem direito a voto.

Acionista	2023 e 2022	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Itamaracá S/A	26,80%	33.537.207
Itautinga Agro Industrial S/A	25,16%	31.484.930
Nassau Administração e Participações Ltda.	23,23%	29.069.750
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	22,20%	27.780.820
Itapetinga Agro Industrial S/A	1,14%	1.426.583
Itapicuru Agro Industrial S/A	0,96%	1.201.333
AGRIMEX - Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	0,24%	300.333
Outros acionistas	0,27%	337.875
	<u>100,00%</u>	<u>125.138.831</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2023	2022
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	-	(416.094)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(23.749.547)	-
	<u>(23.749.547)</u>	<u>(416.094)</u>

(d) Ajuste de avaliação patrimonial

O reconhecimento dos ajustes de avaliação patrimonial efetuados pelas empresas do **Grupo João Santos**, no período de 2013 a 2018, não obedeceram a todos os critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes, especialmente os Pronunciamentos Técnicos CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 e CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e a Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para devido reconhecimento. Desta forma, a fim de obedecer às normas vigentes, em 2023, foram revertidos os valores anteriormente registrados.

14. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

15. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

16. Evento subsequente

Parcelamento tributário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

O **Grupo João Santos**, do qual a **Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas. Todas elas estão em Recuperação Judicial desde o ano de 2022, conforme Processo de n.º 0169521-37.2022.8.17.2001, sob a competência do Juízo da Seção B da 15ª Vara Cível de Recife/PE.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo.

O recurso para pagamento do valor referente a entrada da Transação Tributária foi obtido por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a empresa ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, que cedeu seus direitos à empresa ARC DIP JS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, devidamente autorizado pelo Juízo da Recuperação. No que concerne à formatação jurídica, o financiamento foi estruturado mediante a celebração de Termo de Emissão da 1ª Emissão de Nota Comercial Escritural, em série única, para Colocação Privada, da **Nassau Administração e Participações Ltda.** (Emitente), onde as demais 42 empresas do **Grupo João Santos**, que também estão em Recuperação Judicial, figuraram como avalistas. Ademais, o negócio jurídico envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do **Grupo João Santos**.

* * *

